UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP SEI nº 4260456, de 05 de março de 2024 (Processo SEI nº 23096.005469/2024-02),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Rozilene Lopes de Sousa**, matrícula SIAPE nº 51265060, e **Fabione Gomes da Silva**, matrícula nº SIAPE 18678780, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 05 de março de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, 2 (dois) anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de março de 2024.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2024

PORTARIA SEI Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 5/2024/SGA-CCT/DC-CCT, de 18 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.010066/2024-77)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Angelo Roncalli Furtado de Holanda**, Matrícula SIAPE nº 2318390, e **Nathalie Barros da Mota Silveira**, Matrícula SIAPE nº 3073297, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de março de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI nº 18, de 09 de junho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2024

PORTARIA SEI Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 06/2024/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 22 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.080878/2023-07)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Tiago Iwasawa Neves**, Matrícula SIAPE nº 1842851, e **Lidiany Galdino Felix**, Matrícula SIAPE nº 1671212, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de março de 2024 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI Nº 11/2023/CSGAF, de 03 de maio de 2023.

Campina Grande, 22 de março de 2024.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2024

PORTARIA SEI Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI SEC-DCTRN 4342620, de 08 de abril de 2024, (Processo SEI nº 23096.021604/2024-59)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Guilherme dos Santos Teles**, Matrícula SIAPE nº 1387428, e **Marcos Antonio de Souza Simplício**, Matrícula SIAPE nº 1552491, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 08 de abril de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI nº 22, de 06 de junho de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 08 de abril de 2024.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2024

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 06/2024/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 22 de março de 2024, (Processo SEI nº 23096.080878/2023-07)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1544903, e **Elicarlos Marques Nunes**, Matrícula SIAPE nº 1057598, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de março de 2024 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 22 de março de 2024.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/04/2024

PORTARIA SEI Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Processo SEI nº 23096.021020/2024-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA SEI Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**, que concede posse, em caráter *pro tempore*, aos Servidores **Décio Carvalho Lima**, matrícula SIAPE nº 178334595 e **Jeanne Freire de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 18835242, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2ª Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de abril de 2024.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/04/2024

PORTARIA SEI Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Processo SEI nº 23096.021020/2024-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore por 30 (trinta) dias*, aos Servidores **Décio Carvalho Lima**, matrícula SIAPE nº 178334595 e **Jeanne Freire de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 18835242, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de abril de 2024.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/04/2024

PORTARIA SEI Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.076713/2023-22,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores e os representantes Discentes abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, formar Comissão que fará análise das recomendações da Procuradoria Federal feitas na minuta de resolução que regulamenta o funcionamento e o acompanhamento das Empresas Juniores (EJs) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

- Ivanildo Fernandes Araújo, Matrícula SIAPE nº 03381532;
- Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 12214070;
- Décio Carvalho Lima, Matrícula SIAPE nº 1783345;
- Edson Andrade de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1410688;
- Pablo Diego Rodrigues da Silva, matrícula nº 122110172;
- Arissa Clara da Silva Vieira, matrícula nº 120230067;
- Bárbara Rodrigues Santos Barbosa, matrícula nº 121110059;

- Carlos Henriche Abner de Lucena Leão Gonçalves, matrícula nº 121110782;
- Euller Ramos Ribeiro, matrícula nº 119110135.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI Nº 26, de 10 de outubro de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 11 de abril de 2024.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/04/2024

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 34/2024/DC-CH/CH, de 25 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024484/2024-41),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Ivanalda Dantas da Nóbrega**, Matrícula SIAPE nº 2134259, e **Hélio Azara de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1956119, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 25 de abril de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 23/2022, de 28 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 25 de abril de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2024

PORTARIA SEI Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 34/2024/DC-CH/CH, de 25 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.024484/2024-41),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Milene Bazarim**, Matrícula SIAPE nº 1720140, e **Lino Dias Correia Neto**, Matrícula SIAPE nº 1778341, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 25 de abril de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 12/2023, de 19 de maio de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 25 de abril de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2024

Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: Antonio Fernandes Filho

Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata
Coordenadora da SODS: Edvanina de Sousa Costa Queiroz
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de abril de 2024.